



DECRETO Nº 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2.018, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014**, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019, após sua publicação ou afixação em local público, revogando o **Decreto Municipal nº 54/2018, de 30 de julho de 2018**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 01 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

| CATEGORIAS/CARGOS | Valor Meia diária Até 12 horas | Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h | Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas |
|---|-----------------------------------|--|--|
| PREFEITO(A) | R\$ 205,00 | R\$ 307,50 | R\$ 410,00 |
| VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO. | R\$ 125,00 | R\$ 187,50 | R\$ 250,00 |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS | R\$ 95,00 | R\$ 142,50 | R\$ 190,00 |
| NÍVEL SUPERIOR DE MAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS. | R\$ 80,00 | R\$ 120,00 | R\$ 160,00 |
| TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS | R\$ 75,00 | R\$ 112,50 | R\$ 150,00 |